



**M E C / S E T E C**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO**

**Conselho Diretor**

Revogada pela Resolução CS 26/2016

**~~RESOLUÇÃO CD Nº 22/2008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.~~**

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho na reunião de 4 de setembro de 2008,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da Unidade Vitória.~~

~~Art. 2º A oferta inicial será de 64 vagas anuais, com entrada semestral, em período integral.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~JADIR JOSÉ PELA~~

~~Presidente do Conselho Diretor~~